DECRETO MUNICIPAL Nº 4473, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 320/2025
Data: 09/04/2025 - Horário: 13:58
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4469/2025, QUE **DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA BOLSA-ESTÁGIO PARA ESTÁGIARIOS DE NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME PREVISTO NA LEI N° 1.724, DE 03 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4469, de 02 de abril de 2025 que "**Dispõe sobre a atualização dos valores da Bolsa-Estágio para estagiários de nível superior na modalidade de pós-graduação, conforme previsto na Lei nº 1.724, de 03 de maio de 2022, e dá outras providências**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 07 de abril de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, mantendo a compatibilidade com o Orçamento.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BOA - MT.

Agua boa-MT, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4473, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4469/2025, QUE **DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA BOLSA-ESTÁGIO PARA ESTÁGIARIOS DE NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 1.724, DE 03 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80 inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4469, de 02 de abril de 2025 que "**Dispõe sobre a atualização dos valores da Bolsa-Estágio para estagiários de nível superior na modalidade de pós-graduação, conforme previsto na Lei nº 1.724, de 03 de maio de 2022, e dá outras providências**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE ABRIL DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 07 de abril de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração